

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI**

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 14/2023**

3. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a celebração de Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nonoai – CONSEPRO. O Termo de Fomento visa o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 3.500,00 mensais, totalizando o montante de R\$ 42.000,00.

4. VOTO

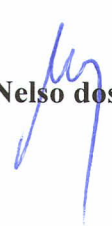
Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de março de 2023.


Ver^a. Marcela Casia Cazarotto (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver. Nelson dos Santos (PT) – Presidente